

PUBLICADO DOC 14/07/2006

**PARECER N° 0784/06 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 133/2004.**

De autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, o projeto em tela pretende estender a denominação da Rua Santa Eufêmia ao logradouro contíguo, que recebe a denominação atual de Rua Antônio Preto, situados no Distrito de Vila Carrão, Subprefeitura de Aricanduva.

Consta da proposta inicial do autor, o objetivo de estender a Rua Antonio Preto até o final da Rua Santa Eufêmia, visando corrigir os transtornos causados aos moradores no tocante à localização e ao endereçamento, considerando que as vias citadas constituem o prolongamento uma da outra.

A d. Comissão de Constituição e Justiça enviou ofício solicitando informações ao Poder Executivo e este salientou que, na formatação apresentada, a proposta fere o Ato 1013/36 segundo o qual o ponto inicial de uma via é sempre o mais próximo da Praça da Sé.

Diante das informações do Executivo Municipal, a d. Comissão de Justiça, ao proferir parecer pela legalidade, apresentou substitutivo em que propõe conservar o nome da Rua Santa Eufêmia e estendê-lo sobre a Rua Antônio Preto, conformando a matéria ao diploma legal citado.

No mérito, a d. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a proposta atende ao disposto na Lei 11.419/93, estritamente ao inciso II do art. 1º, que admite alterações de denominação de vias em situações de ambigüidade de identificação. Neste sentido, exarou parecer favorável, mas ofereceu substitutivo a fim de ajustar a proposta às normas urbanísticas.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a propositura reveste-se de interesse público, pois visa corrigir os transtornos provocados pela confusão na localização e identificação dos logradouros, considerando que fisicamente são vias contíguas. É notório o propósito de facilitar a vida dos munícipes, função precípua dos legisladores.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/06/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Bilu Villela

Myryam Athie